



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.508/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, Relator do processo nº **1.066.599 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V.Sa., a fim de que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, tome ciência da manifestação do Ministério Público de Contas e, querendo, apresente alegações e/ou documentos que entender pertinentes.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Por fim, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8703573774**.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao senhor
Tiago José Magalhães



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.509/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, Relator do processo nº **1.066.599 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., a fim de que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, tome ciência da manifestação do Ministério Público de Contas e, querendo, apresente alegações e/ou documentos que entender pertinentes.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Por fim, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8703273778**.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao senhor
Carlos Humberto Silveira Júnior



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.510/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Senhor Representante Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, Relator do processo nº **1.066.599 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., a fim de que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, tome ciência da manifestação do Ministério Público de Contas e, querendo, apresente alegações e/ou documentos que entender pertinentes..

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Por fim, caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8708373771**.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Representante Legal
Aurum Consultoria Empresarial e Tributária Ltda